



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

EMENTA: Altera a Lei Complementar 010/2019 que dispõe sobre o desenvolvimento urbano e sobre o zoneamento de uso do solo urbano.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: EMERSON RICARDO SCHELSKI

Após análise do presente Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de Junho de 2021.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: